



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 19/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em História - Licenciatura – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 11/PROGRAD/UFFS/2016, gestão 2016/2019:

Nome	Siape
Renilda Vicenzi	1911082
Renato Viana Boy	1317866
Everton Bandeira Martins	1775840
Antonio Luiz Miranda	2028051
Delcio Marquetti	1839997
Marilda Merencia Rodrigues	1767811
Jaisson Teixeira Lino	1771549
Samira Peruchi Moretto	1107636
Ricardo Machado	1913267

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 11 de abril de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

